

CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social Santo Ângelo/RS

Resolução nº 011/2020

Dispõe sobre a eleição para a Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.126 de 29 de Março de 2017,

1 – Considerando o término do mandato;

2- Considerando a necessidade de eleger os novos membros da Mesa Diretora;

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir processo eleitoral para a Mesa Diretora do CMAS.

Art. 2º - As chapas deverão ser inscritas até as 15h00min do dia 10 de dezembro de 2020 na Secretaria Municipal de Assistência Social, trabalho e Cidadania.

Art. 3º - A chapa deverá ser composta de:

- Presidente;
- Vice-presidente;
- 1º Secretário;
- 2º Secretário.

Ambos os cargos derem ser paritários entre Governo e Sociedade Civil.

Art. 4º - A eleição e posse ocorrerá em Assembleia Geral Extraordinária dia 16 de dezembro de 2020, as 13h e 30 min, no Auditório da APAE de Santo Ângelo.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor após a aprovação da Assembleia do Conselho e sua publicação.

Santo Ângelo, 06 de novembro de 2020.


Janira do Couto Mânica
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Santo Ângelo- RS